



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

PROJETO DE LEI Nº 27/2022

Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023, que prevê a receita e fixa a despesa em R\$ 1.931.501.000,00 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, quinhentos e um mil reais).

Art. 2º - A receita, conforme os anexos desta Lei, obedece às seguintes classificações econômicas:

RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 546.716.000,00	
Contribuições	R\$ 97.080.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 76.338.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 165.558.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 980.600.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 16.351.000,00	R\$ 1.882.643.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	R\$ 130.027.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 4.873.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.360.000,00	R\$ 137.260.000,00
SUB-TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		R\$ 2.019.903.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 130.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.889.903.000,00

RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	R\$ 34.347.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 2.573.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 4.678.000,00	R\$ 41.598.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 41.598.000,00

TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.931.501.000,00
-------------------------	-----------------------------

2

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Art. 3º - A despesa é fixada, conforme os anexos desta Lei, observando as demonstrações por órgãos e as seguintes classificações econômicas:

POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Prefeitura Municipal de Indaiatuba	R\$ 1.445.413.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 8.789.000,00
Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Fiscalização	R\$ 1.991.000,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 71.364.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 43.592.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 20.295.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 497.000.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia	R\$ 13.600.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 46.500.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 15.655.000,00
Encargos Especiais da Prefeitura	R\$ 43.000.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.530.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 4.737.000,00
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R\$ 9.748.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas	R\$ 82.347.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 384.162.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 64.294.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	R\$ 121.353.000,00
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação	R\$ 13.451.000,00
Câmara Municipal de Indaiatuba	R\$ 22.500.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	R\$ 203.364.000,00
SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba	R\$ 233.806.000,00
FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	R\$ 26.418.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃO	R\$ 1.931.501.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 768.848.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.885.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 843.056.800,00
TOTAL	R\$ 1.616.789.800,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 88.265.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 63.663.000,00
TOTAL	R\$ 151.928.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.768.717.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 145.758.800,00
Amortização da Dívida	R\$ 4.515.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 150.273.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência - Prefeitura	R\$	10.264.400,00
Reserva de Contingência - SAAE	R\$	500.000,00
Reserva de Contingência - SEPREV - FUNPREV	R\$	1.225.000,00
Reserva de Contingência - SEPREV - FAS	R\$	520.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	12.509.400,00
TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	1.931.501.000,00

Art. 4º - O valor total da despesa por Função dos órgãos da administração direta e indireta do Município é o seguinte:

FUNÇÃO	DESPESA TOTAL
01 - Legislativa	R\$ 22.423.000,00
04 - Administração	R\$ 182.824.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 64.294.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 45.711.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 168.677.000,00
10 - Saúde	R\$ 384.162.000,00
12 - Educação	R\$ 523.418.000,00
13 - Cultura	R\$ 19.832.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 187.485.000,00
16 - Habitação	R\$ 4.737.000,00
17 - Saneamento	R\$ 199.370.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 2.006.000,00
22 - Indústria	R\$ 3.530.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 463.000,00
26 - Transporte	R\$ 27.040.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 46.500.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 36.519.600,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 12.509.400,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	R\$ 1.931.501.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, durante o exercício de 2023, créditos adicionais suplementares, observado o disposto no inciso I do artigo 7º e nos artigos 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os seguintes limites:

I - até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II - até o limite de 100% (cem por cento) do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas destinações de recursos (fontes de recursos e códigos de aplicação);

III - com recursos provenientes do excesso de arrecadação vinculado, que sejam destinados ao Município por outras esferas de governo ou entidades privadas ou pessoas, a título de transferências, a fundo perdido, convênios, operações de crédito, doações e outros recursos, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária municipal;

R

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

IV - com recursos provenientes do excesso de arrecadação advindo da fonte de recurso do Tesouro, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada;

V - mediante anulação parcial ou total de dotações dentro de uma mesma ação e de uma mesma categoria econômica de despesa, corrente ou de capital, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.

Parágrafo único - Para fins de atendimento de necessidades peculiares da execução orçamentária, quanto a grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e/ou destinações de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar dotações dentro de uma mesma ação e de uma mesma categoria econômica de despesa, corrente ou de capital, mediante a utilização dos recursos referidos neste artigo.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordo, ajuste ou congêneres, para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 7º - Esta lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de outubro de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA/PL Nº 27/2022

Indaiatuba, 17 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 27/2022, que **"Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2023"**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A presente proposta orçamentária foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual 2022-2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e em consonância com a Constituição Federal, com a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no tocante às normas gerais de direito financeiro e orçamentário, observando, ainda, as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação municipal em vigor.

A receita e a despesa assumem, na Administração Pública, fundamental importância no processo orçamentário, pois representam o montante que o Estado se apropria da sociedade por intermédio da tributação e realiza a sua contrapartida aos cidadãos por meio da geração de bens e serviços.

A previsão da receita dimensiona a capacidade governamental em autorizar a despesa, constituindo a receita orçamentária o mecanismo de financiamento do Estado, sendo imperioso o cumprimento dos preceitos e a observância dos limites legais impostos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Acrescenta-se que, notadamente após a edição e vigência da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Público, em todas as esferas, deverá ter as suas ações centradas em um planejamento sólido e eficaz, destacando as prioridades, as quais, em suma, revelam os principais desejos dos cidadãos frente à Administração de sua cidade.

Não é demais lembrar que uma lei orçamentária anual (LOA) mal elaborada gera inúmeras dificuldades, entre as quais: o elevado custo de ações feitas sem planejamento; o déficit anual; o calote em fornecedores por conta de compromissos assumidos sem suporte de caixa; a paralisação de obras; os programas sobrepostos com os de outros níveis de governo (União e Estado); ou seja, baixa efetividade.

A conduta do Poder Executivo Municipal ao elaborar esta peça, que é a mais operacional dentre a trinca de instrumentos legais que compõem o processo de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), baseou-se na aplicação de uma política de austeridade visando à melhoria das contas e o aperfeiçoamento da gestão, em perfeita sintonia com a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Exposição de Motivos da Secretaria Municipal da Fazenda anexa à presente Mensagem Legislativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

No tocante às receitas e às despesas de capital, o Município continua dependendo de recursos de outras esferas de governo, dada a dimensão das despesas de manutenção.

Diante de tantas adversidades que afetam o país e o cenário econômico mundial, há uma necessidade frequente de adaptação do planejamento orçamentário a fim de assegurar o equilíbrio das finanças públicas, sendo fundamental, desde o momento do planejamento, realizar a distribuição dos recursos entre as Secretarias Municipais de forma bastante criteriosa, priorizando as áreas vitais e, durante a execução orçamentária, conduzir o trabalho gerencial de acompanhamento tanto da receita quanto da despesa de forma bastante rigorosa.


A elaboração da proposta orçamentária municipal demandou meses de trabalho. Envolveu a participação conjunta de uma equipe multiprofissional e setorial. Compreendeu a identificação das prioridades estabelecidas pela Administração, a previsão de arrecadação de todos os recursos (vinculados e não vinculados) e a definição das metas que serão buscadas no próximo exercício, de forma a tornar factível o plano de governo aprovado pela maioria da população.

É certo, ainda, que o seu conteúdo resulta da preocupação da Administração em ter em mãos um instrumento atualizado, com a maior proximidade possível da realidade local, objetivando promover o desenvolvimento contínuo do município e destinado a atender efetivamente os anseios da coletividade indaiatubana.

Exatamente isso, ilustres Vereadores, foi o que o Poder Executivo, com a colaboração de todo o seu Secretariado e dos representantes da Fundação pública e das Autarquias Municipais, propôs-se a trazer, por meio do Projeto de Lei que ora se remete a essa respeitada Casa de Leis.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando a sua aprovação dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

**EXMO. SR.
JORGE LUÍS LEPINSK
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP**

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Como ocorre com todas as peças de planejamento, também a elaboração do Orçamento para o exercício de 2023 se deu sob a forma de responsabilidade compartilhada entre os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e com a participação do Poder Legislativo, levando em consideração os principais aspectos econômicos que passaremos a expor.

Isso porque não é possível desassociar a elaboração de qualquer peça de planejamento da conjuntura econômica.

A conjuntura econômica consiste na interpretação de como está o mais recente contexto da economia, tomando como base alguns indicadores chaves, tais como:

- inflação e câmbio;
- taxa de juros (Selic);
- políticas fiscais e monetárias;
- emprego, renda e endividamento das famílias;
- confiança dos consumidores e dos empresários;
- níveis de atividade econômica, poupança e investimentos;
- ciclo das commodities; e,
- balança comercial (diferença entre importações e exportações).

A análise da conjuntura econômica permite que os economistas, investidores, governo, empresas, assessores e analistas de mercado se orientem no cenário atual, tomem melhores decisões e projetem os rumos que a economia nacional e a global podem seguir.

A ideia é tornar mais clara a compreensão de como a economia afeta a vida das pessoas, como o governo aplica suas políticas, como as empresas definem suas estratégias e como os investidores decidem quanto aos produtos mais rentáveis.

E todas estas informações nos ajudam a compreender o desempenho desses indicadores nos meses anteriores, no Brasil e no mundo, a conhecermos os principais fatos que mexeram com os mercados para, então, realizarmos o trabalho de projeção, não somente da arrecadação do município, mas também de suas despesas, visto que são influenciadas pelos níveis da atividade econômica, pelas taxas de juros, pelos índices de inflação, dentre outros indicadores.

Afinal o município está inserido no Estado de São Paulo, no país Brasil e no planeta Terra, de forma que estamos todos interconectados e necessitamos compreender os movimentos ao nosso redor para traçarmos nossa estratégia de planejamento.

Um ambiente favorável ao crescimento econômico, por exemplo, viabiliza a melhora da arrecadação e possibilita o desenvolvimento. Já, a inflação em alta, apesar de influenciar no acréscimo da receita por conta do reajuste nos preços de bens e serviços, incrementando a base de cálculo dos impostos, infelizmente, também causa a elevação da despesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Nesse escopo, a partir do acompanhamento de matérias relacionadas a economia e amplamente divulgadas pela mídia, buscamos trazer para a presente exposição, um resumo dos aspectos mais importantes acerca do comportamento da economia nacional e internacional que foram considerados na elaboração da proposta orçamentária de 2023.

Em relação à economia brasileira, verificamos que as projeções para 2022 sinalizam que a inflação deve ficar acima da meta, com a possibilidade de uma nova alta dos juros, muito embora o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país) tenha dado sinais de arrefecimento, principalmente com o recuo dos preços dos combustíveis e da tarifa de energia elétrica.

Conforme dados divulgados pelo IBGE, o IPCA registrou queda de 0,36% em agosto, após recuo de 0,68% em julho, quando a taxa foi a menor desde o início da pesquisa, em janeiro de 1980. Com isso, a inflação acumula alta de 4,39% no ano e de 8,73% em 12 meses.

Até poucos meses atrás, os combustíveis vinham sendo os principais vilões da inflação, em meio à disparada do preço do petróleo em razão da retomada da demanda e da eclosão da guerra na Ucrânia.

Hoje, com a queda dos preços do petróleo e com os cortes de impostos incidentes sobre esses produtos, os combustíveis têm sido os principais responsáveis pelo recuo da inflação. E, com o anúncio de um novo corte, logo no início de setembro, é possível esperar um novo alívio na inflação, porque os preços dos combustíveis impactam direta ou indiretamente os custos de inúmeros ramos da economia, afetando os preços dos fretes de todo tipo de produtos, de forma que essa redução passa a ser mais representativa e positiva para a economia como um todo, ainda que alguns grupos continuem apresentando aceleração de preços.

O grupo "alimentação e bebidas", o que mais pesa no bolso dos brasileiros, avançou 1,12% em agosto. Porém esse segmento foi prejudicado pelas condições climáticas adversas em importantes produtores de alimentos situados na Europa e em partes da Ásia. Com relação a isso, existe pouco que o Banco Central possa fazer, pois subir ainda mais os juros na tentativa de conter os preços de alimentos e bebidas seria um esforço infrutífero, eis que o problema se origina em outros continentes, estando, portanto, fora do seu âmbito de atuação.

Tal situação pode até ser um indicativo do fim da alta dos juros no Brasil, notícia esta que seria extremamente positiva para os mercados, uma vez que traz mais previsibilidade e revela que a inflação tem se comportado de acordo com as expectativas do Banco Central nos últimos meses, dando claros sinais de desaceleração.

Por conta do histórico negativo, o Banco Central do Brasil agiu como gato escaldado, iniciando em março de 2021, quando a inflação global começava a dar sinais de alta, um novo ciclo de alta dos juros que elevou a Selic 2% para os atuais 13,75% ao ano.

Os Estados Unidos, por sua vez, foram começar a subir os juros apenas um ano mais tarde, em março de 2022, enquanto o Banco Central Europeu foi começar a elevar as taxas apenas em julho deste ano. Dessa forma, EUA e Europa ainda se encontram em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

estágio inicial dos seus ciclos de alta dos juros, enquanto o Brasil já colhe os frutos da medida adotada.

É sabido que quanto mais altos os juros, mais caro tende a ser o crédito e menor tende a ser a atividade econômica no país. Caso os juros parem de subir, empresas e indivíduos devem se sentir mais propensos a contrair empréstimos e a realizar investimentos no setor produtivo. E, nesse cenário, a tendência é que a Bolsa de Valores ganhe fôlego para aguentar o conturbado período eleitoral, que pode durar até o final de outubro caso a eleição presidencial vá para o segundo turno.

As notícias mais recentes sobre a economia brasileira trazem informações no sentido de que, apesar das vendas do comércio terem caído 1,4% em junho, o cenário econômico se apresenta bastante positivo:

- **PIB do Brasil:** cresceu 1,2% no segundo trimestre comparado com o primeiro trimestre deste ano, representando a quarta alta seguida. Quando comparado ao mesmo trimestre de 2021, a alta é de 3,2%. Esses resultados têm provocado a revisão das previsões de crescimento econômico para cima por parte do mercado, como demonstrado no Boletim Focus. Na Europa a tendência é de que os juros continuem subindo, sendo que o PIB da Rússia encolheu 4% como consequência da guerra no segundo trimestre em relação ao mesmo período de 2021. Nos EUA a atividade de negócios sofreu uma retração pelo segundo mês consecutivo em agosto e o PIB do segundo trimestre foi revisado para -0,6%.

- **Inflação: o IPCA:** registrou deflação de 0,68% em julho (menor taxa mensal desde 1980) e 0,39% em agosto. A alta é de 4,39% no ano e de 8,73% nos últimos 12 meses. Nos EUA a inflação também começou a desacelerar. Na Europa os preços com energia continuam subindo e a inflação atingiu 9,1% em 12 meses. A inflação na China chegou ao seu nível mais alto em 2 anos e, mesmo com a inflação alta, a China cortou os juros pela segunda vez. No Japão a inflação registrou o maior percentual desde 2014.

- **IPCA-15:** registrou deflação de 0,73% em agosto, acumulando variação de 9,60% em um ano.

- **Taxa SELIC:** elevada para 13,75% ao ano conforme reunião realizada em 03 de agosto pelo COPOM, encontra-se no maior patamar desde 2016 e representou o 12º aumento consecutivo na taxa de juros na tentativa de conter a inflação. Mirando esse mesmo objetivo, os EUA estão dispostos a continuar elevando os juros ainda que isso cause prejuízos à economia e ao mercado de trabalho.

- **Taxa de desemprego:** caiu para 9,1%, menor valor desde dezembro de 2015.

- **Setor de serviços:** subiu 0,7% em junho, segunda alta seguida e 7,5% acima do nível pré-pandemia.

- **Confiança do consumidor:** subiu em agosto ao melhor nível em 12 meses.

- **Confiança empresarial:** subiu 2,2 pontos em agosto e atingiu o maior nível em um ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

- **Indicador de incerteza da Economia da FGV:** foi ao menor nível desde abril deste ano.
- **Balança Comercial:** teve superávit de US\$ 44,05 bilhões no acumulado do ano até o mês de agosto.
- **Variação do Ibovespa:** o índice terminou o mês de agosto com uma alta acumulada de 6,16%, subindo pelo segundo mês seguido e revertendo o acumulado do ano para o positivo (+4,48%). Das 90 empresas que compõem o Ibovespa, 67 apresentaram alta no mês de agosto. Este desempenho é atribuído à volta do fluxo de capital estrangeiro para a Bolsa, por conta da desaceleração da economia internacional, pelo movimento das commodities e a deterioração da política em outros emergentes, além da expectativa de finalização dos ciclos de altas da SELIC, deflação nos principais índices inflacionários e recuperação de empresas ligadas ao varejo e consumo.

Diante dos resultados apresentados, observamos que a conjuntura econômica nacional foi bastante marcada principalmente pelas leituras de deflação – redução nos índices de preços: IPCA de julho, IPCA-15 de agosto e IGP-M de agosto.

No cenário doméstico, os indicadores de atividade econômica têm trazido resultados mais fortes do que o esperado, especialmente no que diz respeito ao mercado de trabalho.

As medidas do governo brasileiro para conter a alta dos combustíveis, principalmente com a redução do ICMS, aliadas ao alívio nos preços do petróleo, contribuíram para a queda no valor pago pelos consumidores. Além disso, as contas de energia seguem na bandeira verde, não adicionando novas tarifas para as famílias.

A alta da inflação tem sido um problema mundial e a grande questão é determinar o período de duração desse evento que teve início no final do ano passado. Acreditava-se que seria um fenômeno transitório, de curto prazo, em função da desestruturação das cadeias produtivas causadas pela pandemia de Coronavírus, mas que pode vir a se tornar resistente. Alguns economistas até justificam sua persistência por conta dos estímulos fiscais. Ao menos a previsão para 2022 indica uma inflação menor em relação ao ano anterior.

O cenário externo segue bastante volátil. Dentre os fatores que trazem incerteza para os mercados, merece destaque a revisão para baixo das expectativas de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) de grandes economias.

A China enfrenta problemas com ondas de calor extremo e novos surtos de casos do Coronavírus que tem levado ao fechamento de algumas fábricas e regiões econômicas importantes, adicionando mais temores de recessão econômica.

A economia da China atravessa o momento mais desafiador de sua história recente, e muitos especialistas apontam que o período de crescimento acelerado da segunda maior economia do mundo pode ter terminado. Isso está longe de significar o colapso da economia chinesa, que se tornou grande demais para quebrar, mas é evidente que o crescimento chinês já começou a desacelerar, e poderá ser a tendência para os próximos anos, por diversos fatores: política de Covid zero implementada pelo governo; o setor imobiliário enfrenta uma crise sem precedentes, uma vez que o modelo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

crescimento do setor, fomentado pelo endividamento das incorporadoras, parece ter se esgotado; agravamento do sistema bancário; duras restrições a setores mais poluentes, visando reduzir a emissão de carbono na atmosfera, provocando uma inevitável queda da produção, devido aos maiores custos. As mudanças sociais também devem influenciar os rumos da nação ao longo dos próximos anos no que se refere às contradições entre seus modelos político e econômico, a pirâmide etária do país está mudando, e é esperado um encolhimento e um envelhecimento da população local, o que deve levar o governo a reforçar seus sistemas previdenciário e de saúde, o que tem um custo elevado.

A Europa passa atualmente pelo momento mais delicado de sua história recente. Uma seca sem precedentes tem provocado incêndios e prejudicado as safras europeias neste verão.

Com a energia em alta, a safra mais fraca e o inverno se aproximando, a tendência é de uma alta ainda maior dos índices de preços da região nos próximos meses, caso o atual cenário se sustente.

Na zona do euro, a inflação acumulada nos últimos 12 meses acelerou para 9,1% em agosto, ante 8,9% do mês anterior, estando nos níveis mais altos desde 1997. Os preços estão subindo em muitos outros países à medida que a guerra da Rússia na Ucrânia continua provocando aumentos sem precedentes de energia e alimentos que estão apertando as finanças domésticas, além de anúncios de cortes no fornecimento de gás natural.

Na Alemanha, os preços da energia como um todo subiram 105% em comparação com o mês de julho de 2021, devido principalmente aos preços mais altos do gás natural e da eletricidade.

No Reino Unido, o Banco da Inglaterra aumentou a taxa de juros em 50 pontos base para 1,75% ao ano, seu maior aumento desde 1995, e projetou a mais longa recessão do Reino Unido desde a crise financeira global. Para se ter uma ideia da gravidade da situação por lá, em julho a inflação do Reino Unido atingiu uma alta de 40 anos ao somar 10,1% em 12 meses.

Esse contexto reforça as apostas em uma recessão europeia, conforme grandes cidades em países como Alemanha e França começam a impor limites ao uso de energia elétrica em estabelecimentos comerciais.

O Banco Central da Noruega também elevou sua taxa básica de juros e sinalizou uma provável nova alta em setembro, à medida que a inflação também dispara. Em um esforço para conter a inflação, na Oceania, o Banco Central da Nova Zelândia promoveu a 7ª alta consecutiva das taxas de juros.

Depreendemos, pelo até aqui exposto, que os cenários econômicos se mostram bastante dinâmicos e incertos por conta das variáveis envolvidas. E tanto, que nem mesmo os especialistas estão conseguindo acertar as projeções nos últimos anos.

O Banco Central divulga semanalmente o Relatório de Mercado Focus, que traz um resumo das projeções do mercado para a economia brasileira, relatório este que usamos como referência para a elaboração das peças de planejamento do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Esse relatório apresenta um resumo dos resultados da pesquisa de expectativas de mercado, a partir do levantamento diário das previsões de cerca de 130 bancos, gestores de recursos e demais instituições (empresas do setor real, distribuidoras, corretoras, consultorias e outras) para a economia brasileira e é publicado toda segunda-feira.

Ocorre que, nos últimos três anos, diante do aumento da imprevisibilidade trazida pela pandemia do Coronavírus, o relatório tem mostrado, com frequência, projeções muito distantes da realidade, especialmente no que diz respeito à inflação.

Assim, após ter subestimado o risco de alta de preços ao longo de 2020 e boa parte de 2021, o relatório parece ter superestimado a inflação em 2022, o que está gerando sucessivas revisões para baixo de suas estimativas para o IPCA.

Com relação as projeções para o crescimento do PIB – Produto Interno Bruto, estas têm sido revisadas para cima, indicando que o país deve apresentar um crescimento ainda maior do que o esperado para este ano.

E, realmente, quanto mais distantes as projeções, maior a chance de erro, principalmente em se tratando de projeções econômicas, porque a economia envolve inúmeros fatores imprevisíveis, internos e externos, que influenciam fortemente os mercados.

O relatório divulgado em 03 de junho indicava que a economia brasileira crescerá 1,2% neste ano, enquanto os dados mais recentes apontam um crescimento de 2,65%, deixando evidente que, quanto mais próximas do final do ano, mas confiáveis se tornam as projeções do Relatório Focus, porque há menos espaço para imprevisibilidades.

Portanto, de acordo com as últimas projeções, é possível que a inflação se distancie menos do teto da meta (atualmente em 5%), enquanto o PIB deve apresentar um crescimento maior neste ano.

As projeções dos principais indicadores constantes no Relatório de Mercado Focus de 16 de setembro, divulgado pelo Banco Central, assim se apresentam:

	Focus MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO												16 de setembro de 2022	
	2022			Comp. semanal*	2023			Comp. semanal*	2024		2025			
	Na 4 semanas	Na 1 semana	Hoje		Na 4 semanas	Na 1 semana	Hoje		Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*		
IPCA (M)	5,83	6,40	6,00	▼ (42)	5,31	5,37	5,01	▼ (5)	5,00	▲ (3)	5,00	= (32)		
PIB (var. %)	2,02	2,39	2,65	▲ (12)	0,58	0,80	0,50	= (11)	1,20	▼ (1)	2,00	= (45)		
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	= (6)	5,20	5,20	5,20	= (8)	5,11	▲ (1)	5,15	▼ (1)		
SELIC (t.a.a.)	13,75	13,75	13,75	= (1)	11,00	11,35	11,25	= (2)	8,00	= (10)	7,50	= (15)		

* comportamento dos indicadores desde o último Focus, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade em relação ao Focus anterior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Embora esses indicadores não sejam tão impressionantes, ao menos trazem um pouco de alívio aos mercados, revelando que o Brasil conseguiu superar as perdas econômicas provocadas pela pandemia do Coronavírus.

Concluimos, portanto, que a economia brasileira está favorável, as medidas necessárias para conter a inflação e manter a atividade econômica em crescimento estão sendo tomadas, porém, nem sempre os resultados esperados são atingidos porque a situação fiscal depende também dos gastos do governo, que continuam altos. Alguns especialistas de mercado apontam esta situação também nos EUA.

A forte incerteza reside no aspecto da situação fiscal brasileira, porque os cortes de impostos e a ampliação dos programas sociais criam um cenário desafiador para as contas públicas do país.

Outra grande dúvida que toma o pensamento dos investidores é se a economia já está mostrando sinais de desaceleração ou ainda serão necessários novos aumentos das taxas de juros. As taxas de juros altas, em movimento de alta ou num patamar de estabilidade alto, geram um efeito de moderação para o crescimento econômico, porque afetam a capacidade de investimento das empresas e a procura de crédito ao consumo.

Essa situação afeta as empresas que precisam tomar dinheiro emprestado para realizar seus investimentos, governos que precisam financiar gastos públicos e também afeta pessoas que costumam solicitar empréstimos para comprar uma casa, um carro ou financiar um gasto imprevisto. Com taxas muito altas, não interessa a ninguém se endividar.

E, no Brasil, sempre temos a interferência da variável política, que será ainda mais importante neste ano, por conta das eleições, podendo gerar um período marcado por intensa volatilidade, nervosismo e incerteza nos mercados.

Com isso, uma grande incerteza volta a pairar sobre o cenário de 2023, principalmente devido à questão fiscal, porque, sem sinalizações claras por parte dos principais candidatos à presidência de que não medirão esforços para garantir o cumprimento do teto de gastos e a perseguição ao superávit primário, fica mais difícil saber o que esperar para o futuro do nosso país; e, a expectativa dos investidores gira em torno de como as promessas dos candidatos vão impactar a responsabilidade fiscal e o teto de gastos do país, algo que tem relação direta com o risco-Brasil e com a atração do investidor estrangeiro.

E esse é o grande desafio da área de planejamento municipal, ao projetar as receitas e despesas para 2023: determinar o impacto de todos esses indicadores e o comportamento da economia para o futuro.

Indubitavelmente as medidas adotadas pelo Governo Federal no que se refere ao aumento dos gastos públicos em 2023, oferece risco ao resultado fiscal, à medida que reduz a capacidade de investimento do Estado e provoca o aumento da dívida pública.

A cada novo gasto ou desoneração, a situação fiscal brasileira se deteriora, e o futuro de nossa nação se torna ainda mais incerto. Antes de pensar em novos investimentos ou em cortes de impostos é preciso responder a uma simples pergunta: de onde virá o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Departamento de Técnica Legislativa*

dinheiro? Essa é a pergunta para a qual a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal exige resposta antes da nova despesa ou benefício entrar em vigor!

Além da análise da conjuntura econômica nacional e internacional, torna-se obrigatório, por parte da área fazendária, o acompanhamento da situação da economia paulista, considerando que sua maior arrecadação se origina no ICMS, cuja competência tributária pertence ao governo estadual.

Dados extraídos dos demonstrativos contábeis encerrados no mês de agosto apontam um excesso de arrecadação para essa que é a principal receita do Município, tanto em função da recuperação econômica como também devido à alta generalizada de preços, conforme detalhado a seguir:

ICMS	PREVISTO Prefeitura	ARRECADADO	EXCESSO/ DÉFICIT	Varição %
jan/22	25.385.000,00	29.943.973,06	4.558.973,06	17,96%
fev/22	25.385.000,00	20.239.032,71	-5.145.967,29	-20,27%
mar/22	31.730.000,00	39.685.286,24	7.955.286,24	25,07%
abr/22	25.385.000,00	29.283.614,07	3.898.614,07	15,36%
mai/22	31.730.000,00	36.369.367,53	4.639.367,53	14,62%
jun/22	25.385.000,00	26.809.813,69	1.424.813,69	5,61%
jul/22	25.385.000,00	31.043.662,94	5.658.662,94	22,29%
ago/22	31.730.000,00	36.751.459,78	5.021.459,78	15,83%
Acumulado até agosto	222.115.000,00	250.126.210,02	28.011.210,02	12,61%

Para o exercício de 2023, o índice de participação do município de Indaiatuba na arrecadação do ICMS do Estado aponta uma variação discreta, mas positiva de 0,90% (noventa centésimos por cento) em relação ao índice vigente:

<p><i>Índice Provisório para 2023 = 0,73176668</i> <i>Índice Definitivo para 2022 = 0,72524860</i> Varição = +0,90%</p>
--

Fonte: Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo

Segundo o relatório divulgado pela Fundação Seade, em agosto, as projeções do Produto Interno Bruto – PIB do Estado de São Paulo para 2022 assim se apresentam: média de 2,1%, com mínima de 1,7% e máxima de 2,7%. Já no acumulado nos últimos doze meses houve um crescimento de 3,7% em relação aos últimos doze meses imediatamente anteriores.

De acordo com a Fundação, nos últimos meses tem sido observada uma melhora das projeções devido, basicamente, ao setor de serviços, que continua apresentando bons resultados, corroborados pela pesquisa mensal de serviços do IBGE, que aponta para um crescimento anual de 11,7% do volume de serviços no Estado de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

O relatório aponta também a recuperação do emprego no Estado e de acordo com a PNAD Contínua do IBGE, houve 11,2% de crescimento na ocupação, sendo que a taxa de desocupação, excluída a sazonalidade, recuou para 9%, representando o primeiro patamar abaixo de dois dígitos desde junho de 2015.

Em relação à economia brasileira as projeções realizadas pela Fundação para 2022 são ainda melhores: mínima de 2,2%, média de 2,4% e máxima de 2,6%.

O Relatório da Receita Tributária do Estado de São Paulo elaborado no mês de setembro pela Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento revela que o conjunto de indicadores da arrecadação de agosto refletiu um desempenho geral positivo, tanto em relação aos índices de curto prazo como também aos indicadores de tendência.

O documento também aponta elevação do Índice de Confiança da Indústria (ICI) da Fundação Getúlio Vargas em agosto, em função da diminuição dos custos decorrente da queda de preços de combustíveis e energia, porém ressalta o receio dos empresários frente a um segundo semestre de eleições e manutenção de juros mais elevados.

E, traz, ainda, informações animadoras do IBGE sobre uma nova queda na taxa de desemprego para o trimestre encerrado em julho, com o indicador chegando a 9,1%, o menor índice da série desde 2015 e, sobre o contingente de pessoas ocupadas que também bateu o recorde da série histórica, alcançando a marca de 98,7 milhões de pessoas.

Por ocasião da realização de audiência relativa à elaboração da LOA 2023 do Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, abordou que no Estado de São Paulo a principal demanda é na área da saúde, com as prefeituras gastando muito acima do mínimo constitucional; que o grande desafio de fazer o orçamento é a defasagem do tempo devido ao contexto macroeconômico e, que a Região Metropolitana e Administrativa de Campinas é considerada quase um mini Estado de São Paulo, pois possui os melhores indicadores socioeconômicos, melhores inclusive do que os de muitos países, sendo uma região de referência, que também apresenta alto desenvolvimento, atividade econômica muito importante, com grandes arranjos produtivos, logísticos, meios de transporte, sistema científico e tecnológico em diversos segmentos de atividade econômica, sendo, portanto, um dos espaços mais promissores para o desenvolvimento do país!

Passando à esfera municipal, é importante enfatizar que, em relação à despesa pública, a conduta da Administração é a de realizar esforços contínuos no sentido de promover a sua compatibilização à realidade arrecadatória e priorizar o atendimento às áreas socialmente sensíveis, lançando mão muitas vezes de reservas financeiras acumuladas em exercícios pretéritos, reservas estas que são finitas, e que, uma vez consumidas, não serão repostas caso não ocorra a retomada consistente do crescimento e um rearranjo federativo.

Com especial cuidado, foram avaliados pela Administração os seguintes aspectos: a continuidade; o aperfeiçoamento e eventual expansão dos serviços já disponibilizados à população; e, a manutenção dos bens patrimoniais existentes, apurando-se o que se pode chamar de "custo fixo" da máquina administrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Assim foi possível determinar a parcela de recursos orçamentários comprometidos com a manutenção e delimitar os investimentos, respeitada a margem residual para agregação de novos serviços e para a incorporação de novos bens públicos a serem disponibilizados à comunidade.

Apesar de todas as adversidades enfrentadas tanto com os solavancos da economia doméstica e mundial, quanto com os eventos como a pandemia do Coronavírus e o conflito entre Rússia e Ucrânia, apenas para citar os dois mais recentes episódios de acometimento mundial, a administração municipal, comprometida com a responsabilidade fiscal, sempre adotou as medidas necessárias de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Afinal, planejar é importante, mas conseguir adaptar o planejamento a tantas novidades, incertezas e complexidades, é vital!

De acordo com os acompanhamentos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda, as receitas têm apresentando um bom desempenho nos últimos dois anos, como reflexo da recuperação econômica tanto do país como do Estado de São Paulo. Porém, não podemos perder de vista as preocupações quanto aos riscos inflacionários e fiscais, o período eleitoral e seus desdobramentos; e, os temores de desaceleração da economia global, com possibilidade de recessão.

A concretização das receitas previstas, a incessante busca por parcerias e fontes alternativas de financiamento para os novos investimentos e para os programas governamentais, a adoção de medidas para o incremento da arrecadação, além do aperfeiçoamento da gestão - tanto na administração dos recursos orçamentários e financeiros, quanto na otimização dos serviços - são condições imprescindíveis para que se continue a realizar o atendimento básico à população, assegurar o desenvolvimento do município e manter o equilíbrio das contas.

A necessidade de incrementar as receitas torna-se um dos objetivos principais das administrações municipais, e, para isso, é essencial promover a competitividade da sua produção, viabilizar novos investimentos e o conseqüente aumento da geração de riqueza.

Perfilado ao cenário econômico que ora se apresenta, o Governo Municipal elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2023 no valor total de **R\$ 1.931.501.000,00** (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, quinhentos e um mil reais).

Observa-se uma variação positiva, de aproximadamente 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), em relação ao valor estabelecido nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tanto na previsão da receita quanto na fixação da despesa, em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário.

Tal variação justifica-se em função da melhora do cenário econômico após o evento pandêmico, com a elevação das previsões tanto do PIB brasileiro quanto do PIB Paulista, à alta da taxa de juros pelo Banco Central diante do quadro inflacionário; e, também, pelo incremento da receita própria.

Importante consignar que a referida alteração não afetará as metas delineadas pela Administração do Município de Indaiatuba para o próximo exercício, nem a estratégia do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita além da manutenção, também a expansão dos serviços oferecidos, conforme demonstrado no Anexo de Compatibilidade.

Visando assegurar a transparência e ampliar a participação popular no processo de planejamento orçamentário, por meio da identificação das áreas prioritárias, bem como obter subsídios adicionais para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo que possibilitem a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade e dinamismo à gestão pública e, ainda mais, com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre a elaboração das peças de planejamento, foi disponibilizada uma ferramenta denominada "Planejamento Interativo" no *site* da Prefeitura, no período de 15/02/2022 a 15/03/2022, à época da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além da possibilidade de preenchimento do formulário de forma eletrônica, o munícipe também pôde participar, através de e-mail ou do site da Câmara Municipal.

Devido ao fato de a LDO ser a peça de referência para a elaboração da LOA, disponibilizamos a seleção de prioridades e/ou envio de novas sugestões por parte dos munícipes no momento de sua elaboração, de maneira a permitir o aproveitamento do resultado da consulta pública para todas as peças de planejamento com exigibilidade de elaboração neste exercício, dada a importância da participação popular na construção destes instrumentos que compõem o planejamento orçamentário do município.

Através do preenchimento eletrônico do formulário disponibilizado pela Administração, visando a coleta de sugestões para a elaboração das peças de planejamento: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício de 2023, os cidadãos interessados puderam elencar as demandas consideradas prioritárias.

A partir do preenchimento de alguns dados pessoais, cada munícipe pôde selecionar dentre as opções disponíveis, 03 (três) áreas que em sua opinião necessitam de maior atenção da administração municipal, e, indicar 02 (duas) ações consideradas prioritárias, nas áreas selecionadas. No caso de sugestões adicionais, não contempladas nas opções disponíveis para seleção, havia a oportunidade de registrá-las ao final do preenchimento do formulário.

Essa ferramenta, por ser eletrônica, possibilitou a participação do munícipe a qualquer dia e horário e de qualquer lugar, na fase de elaboração das peças de planejamento, constituindo-se em mais um canal de comunicação entre o poder público seus administrados; e, colaborando para tornar a administração pública municipal mais transparente e democrática.

Por fim, registramos que os gastos planejados no orçamento elaborado para o exercício de 2023 somente serão levados a efeito caso a arrecadação ocorra conforme o previsto, de modo a não comprometer o equilíbrio das contas públicas, observando as obrigações e restrições constitucionais e legais, assegurando a aplicação mínima nas áreas de saúde e de educação, a vinculação de recursos, as despesas com pessoal e gestão da dívida, além dos planos setoriais.

E, mesmo com todas as adversidades e desafios que nos são impostos diariamente, a realização de um trabalho constante de acompanhamento do planejamento e da execução orçamentária e financeira, permite à Administração, comprometida com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

***Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa***

objetivos e metas de médio prazo do Plano Plurianual, garantir a eficiência do gasto público e a satisfação da comunidade local.

Através do aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário, aproximamos cada vez mais da realidade arrecadatória para dimensionamento e concretização das ações prioritárias.

E é exatamente este modelo de gestão fortemente comprometido com a geração de resultados factíveis e baseado na manutenção do equilíbrio fiscal, reconhecendo a importância da valorização da receita como limitador e fator determinante do sucesso da execução do planejamento, que orientou a elaboração do projeto da LOA que ora se encaminha para ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022

Orlando Schneider Vianna
Secretário Municipal da Fazenda

Departamento de Planejamento do Processo Orçamentário
Paula Fernanda Sciamarelli
Romeu Sérgio Colan
Luis Henrique Bortoletto
Larissa Bruna Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng.º Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO	LOA
A - Receita Total	1.702.520	1.931.501
Receitas Primárias (I)	1.495.942	1.685.329
Receitas Primárias Correntes	1.493.289	1.678.078
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.950	546.716
Contribuições	92.044	97.080
Transferências Correntes	757.500	850.600
Demais Receitas Primárias Correntes	181.795	183.682
Receitas Primárias de Capital	2.653	7.251
B - Despesa Total	1.702.520	1.931.501
Despesas Primárias (II)	1.526.587	1.757.664
Despesas Primárias Correntes	1.431.471	1.611.905
Pessoal e Encargos Sociais	731.864	857.113
Outras Despesas Correntes	833.513	906.720
(-) Despesas Correntes Intraorçamentárias	-133.906	-151.928
Despesas Primárias de Capital	95.116	145.759
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0
C - Resultado Primário (III) = (I-II)	-30.645	-72.335
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	38.325	74.565
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	4.885	4.885
D - Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	2.795	-2.655
E - Dívida Pública Consolidada	72.791	73.042
Dívida Consolidada Líquida	PREJ	PREJ
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII-VIII)	0	0

As diferenças numéricas entre as Metas Fiscais definidas na LOA e aquelas constantes na LDO assim se justificam:

- a) Na **Receita Total** a diferença a maior apresentada na LOA, em relação ao valor constante na LDO, representa uma variação de aproximadamente 13,45% justificada pelos seguintes fatores: 1) recuperação do desenvolvimento econômico com a evolução da imunização da população contra a Covid-19; 2) acréscimo das previsões de receita relacionadas aos rendimentos de aplicações de recursos no mercado financeiro, em função de sucessivas elevações da taxa Selic pelo Banco Central, diante do quadro inflacionário; 3) aumento da arrecadação em função da base de cálculo majorada pelos efeitos inflacionários; e, 4) acréscimo da base de cálculo da arrecadação municipal, inclusive das Autarquias.
- b) Na **Receita Não Primária** houve significativo acréscimo provocado pela alteração das previsões de receita relacionadas aos rendimentos de aplicações de recursos no mercado financeiro, em função de sucessivas elevações da taxa Selic pelo Banco Central, diante do quadro inflacionário. Houve previsão de receita de operação de crédito internacional, no valor de R\$ 34.347.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais) - valor do desembolso programado para o exercício de 2023. Referida operação foi contratada pela autarquia de água e esgotos - SAAE, junto ao Fundo para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, conforme Lei Municipal nº 7.519, de 17 de dezembro de 2020, e, destina-se a execução do "Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP - Rio Jundiá Limpo".



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Engº. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

c) A meta de **Resultado Primário** sofreu alteração em relação àquela estabelecida na LDO em consequência do acréscimo tanto das Receitas quanto das Despesas Não Primárias. O processo inflacionário leva não somente à elevação das receitas, mas e principalmente ao acréscimo das despesas. Embora o Resultado Primário apresente metas negativas, trata-se de situação pontual e não compromete o equilíbrio das contas públicas, considerando que o cenário econômico está em constante mudança e os efeitos da contratação da operação de crédito serão minimizados ao longo dos anos, a medida em que ocorrer o pagamento das parcelas da Dívida Fundada e sua respectiva amortização.

d) No cálculo das **Despesas Primárias** não foram computados os valores relativos à Reserva de Contingência.

e) As **Despesas Não Primárias** referem-se aos juros e amortização da Dívida Fundada.

f) A revisão das metas fiscais por ocasião da elaboração da LOA é realizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei 7.820 de 24/06/2022 - LDO para o exercício de 2023. As modificações promovidas não afetarão as metas e estratégias delineadas pela Administração para assegurar uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos no próximo exercício uma vez que foram efetuadas com o objetivo de conferir a este instrumento de planejamento uma maior proximidade da realidade local e do cenário macroeconômico, capaz de expressar a programação das políticas públicas setoriais que serão viabilizadas para oferecer serviços públicos adequados, promover o desenvolvimento de Indaiatuba e a qualidade de vida para a sua população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

RELAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE PERMITEM ISENÇÃO OU REMISSÃO DE TRIBUTOS, CONF. ART. 5º INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 – LRF

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Lei 1284/73;
Art.23 - 24; Art. 35 §2º e §5º; Art. 49 - II - III - V - VI; Art.60 e seus incisos; Art.135 §3º, 4º, 5º, 6º e 9º; Art. 160 e seus incisos; Art. 164 § único, alínea A e B; Art.170 §1º; Art.200 §3º; Art.220 §3º;
Lei 2051/84;
Lei 2304/87;
Lei 3359/96;
Lei 3375/96;
Lei 3936/00; alterada pela Lei 4261/02 e 4443/03.
Lei 4099/01;
Lei 4541/04;
Lei 4752/05; alterada pela Lei 7832/22
Lei 4760/05; alterada pela Lei 4890/06
Lei 5171/07;
Lei 5263/07;
Lei 5409/08; alterada pela Lei 7228/19
Lei 5669/09;
Lei 5762/10;
Lei 5805/10; alterada pela Lei 7832/22
Lei 6236/13;
Lei 6713/17; alterada pela Lei 7832/22
Lei 6763/17;
LC 39/17 e LC 40/17;
LC 44/18;
LC 57/19;
Lei 7592/2021; alterada pela Lei 7832/22
LC 76/21.

As isenções e remissões vigentes provenientes das leis acima relacionadas foram consideradas nas previsões das receitas, já estando excluídas, portanto, dos valores estimados de arrecadação para o exercício de 2023.



26
1

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar nº. 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 2304/87	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SESI	12.000,00	05
Lei nº. 3375/96	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SENAI	5.000,00	05
Lei nº. 1284/73 Lei nº. 4099/01	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (Instituições de Caridade e Sociedades sem Fins Lucrativos)	970.000,00	04
Lei nº 3936/00 Lei nº 4261/02 Lei nº. 4443/03	Não incidência do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (proprietários de imóveis residenciais com até 60 m² de área construída)	3.900.000,00	03
Lei nº. 4541/04	Isenção do IPTU e da CIP para imóveis localizados no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima	10.000,00	03
Lei nº. 1284/73 Lei nº. 2051/84 Lei nº 3359/96 Lei nº 4099/01 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 5263/07 Lei nº. 5805/10 Lei nº. 6236/13 Lei nº 6713/17 Lei nº 6763/17 LC 39 e 40/2017 Lei nº 7592/21 Lei nº 7832/22	Incentivos Fiscais para Indústrias (IPTU e ITBI)	8.000.000,00	04
Lei nº. 4760/05 Lei nº. 4890/06	Redução do IPTU (aposentados e pensionistas)	2.700.000,00	01
Lei nº. 5409/08 Lei nº. 7228/19	Isenção de ITBI – imóveis de Programas Habitacionais de Interesse Social	100.000,00	03
Lei nº. 5762/10	Isenção de ITU/ITBI/CIP - imóveis do Programa Habitacional Federal “Minha Casa, Minha Vida”	1.400.000,00	03
Lei nº. 4752/05 Lei nº. 7832/22	Isenção da Taxa de Licença de Funcionamento (Indústrias e Prestadores de Serviços instalados em distritos industriais)	1.700.000,00	04
Lei nº. 5171/07	Isenção da Taxa de Ocupação do Solo Público e do Preço Público (Bibliobancas)	13.000,00	02
Lei nº. 4752/05 Lei nº. 5669/09 Lei nº. 7832/22	Isenção e suspensão de ISSQN / Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares para diversas atividades e Galpões Industriais	50.000,00	04
Lei nº. 1284/73 LC nº. 44/18	Redução da Base de Cálculo do ISSQN sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros (item 16.01 da lista de serviços)	190.000,00	03



BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
LC nº 76/21 (altera a Lei nº 1284/73)	Isenção das Taxas de Licença e de Uso do Solo Público relativas ao serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel, denominados táxis	15.000,00	03
LC nº 57/19 (Lei nº. 4258/02 revogada)	Isenção de Multas e Juros sobre débitos inscritos em Dívida Ativa. (pessoa física ou equiparada em condição de hipossuficiência financeira)	204.000,00	01
Total Estimado das Renúncias		19.269.000,00	

Observações:

a) Compensação das renúncias de receitas:

01 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia;

02 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as leis tenham sido reeditadas, não afetaram a abrangência do benefício;

03 - incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação, compensando com folga os benefícios fiscais (não incidências, isenções e reduções da base de cálculo);

04 - parte da renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por consequência, aumentando os repasses principalmente do ICMS;

05 - renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) As renúncias constantes neste Anexo foram deduzidas das estimativas das receitas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, atendendo ao Inciso I do artigo 14 da LRF e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado historicamente sempre foi suportada pelo constante crescimento das receitas, conforme resultados abaixo. O cenário econômico dos exercícios de 2020 e 2021 foram influenciados pelos efeitos da pandemia do novo Coronavírus e pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 no que se refere ao aumento de despesa. Com o avanço do processo de imunização da população, ocorreu a retomada do crescimento. Para o exercício de 2023 está prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.931.501.000,00.



28
/

Total das RECEITAS do Município por exercício:

Exercício	Valores (R\$)
1998	72.577.659,68
1999	82.778.693,70
2000	90.338.853,81
2001	105.317.781,96
2002	119.537.250,36
2003	201.387.149,78
2004	216.366.660,09
2005	243.019.773,94
2006	296.753.003,69
2007	363.646.046,66
2008	430.152.813,69
2009	491.470.834,77
2010	538.127.919,78
2011	611.754.526,60
2012	730.813.819,04
2013	739.708.746,41
2014	836.153.852,84
2015	884.447.235,97
2016	1.014.256.347,50
2017	1.066.517.522,46
2018	1.112.462.370,14
2019	1.390.663.224,54
2020	1.309.846.356,01
2021	1.520.290.386,03
2022 (até agosto)	1.280.812.664,80

[Handwritten signature]